



NOTA TÉCNICA 4 /2020

Participante externo em bancas (um em banca de mestrado e dois em banca de doutorado) significa externo à UFPB, conforme a Resolução 1/2019.

Participantes externos podem participar à distância, por programa de transmissão de vídeo e enviar parecer assinado. A participação através de vídeo conferência não dispensa envio de parecer sucinto assinado pelo/a participante externo. Nesse caso, a/o presidente da banca assinará a ata e demais documentos pelo participante externo, registrando: “participação por vídeo conferência e envio de parecer, anexo”.

João Pessoa, 13 de março de 2020.

Maria Eulina Pessoa de Carvalho

Coordenadora

Matrícula Siape 0333019